



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 699 /2018



Rafael Mendes da Silva
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Súmula: Solicita providência do Executivo, Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria responsável para que seja feita a Limpeza da Rua José Maximino da Costa, no Bairro do Vila Gioia.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que determine através da Secretaria responsável para que seja feita a Limpeza da Rua José Maximino da Costa, no Bairro do Vila Gioia.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

O presente requerimento justifica-se, já que a rua encontra-se tomada pelo mato e em situação de abandono devido a quantidade de lixo e entulhos acumulados, ocasionando problemas e impedindo a circulação dos cidadãos. Essa é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro e necessita ser suprida para melhorar a vida dos cidadãos.

Conto com os nobres vereadores para a apreciação e aprovação da matéria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de abril de 2018.

Eduardo Sanches Casagrande

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO

